



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 210/2007

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo _____,00 ha., objeto da Matrícula n.º _____ da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG 25045141/SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 136.962.908-74, casado, residente na Fazenda Ranchinho, MT 100, km 18, deste Município.

Art. 2º - A porção de terras de _____,00 ha., desapropriada à municipalidade, servirá para Extração de Cascalho, para construção do Aeroporto Municipal e manutenção das estradas vicinais e ruas do perímetro urbano de nossa cidade.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de agosto de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal